CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000158/25
Em 31 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 064/2025

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL VIABILIZE OS ESTUDOS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA CABÍVEL, CRIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PEDRO CANÁRIO/ES".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo criar mais uma ferramenta de comercialização e escoamento da produção, aproximando produtores e consumidores. Permitindo assim que se desenvolva uma economia mais solidaria com preços justos sobre os alimentos.

Sendo assim, conto com apoio dos nobres colegas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 27 de janeiro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'